



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.409, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Artur Stankiewicz – Técnico em Eletrônica.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Artur Stankiewicz – Técnico em Eletrônica a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 124 e 125 do Polígono 21 de Abril, Loteamento Stankiewicz, Rua Existente, entre as quadras 01 e 02, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a Rua Vitório Fasolo, direção leste-oeste, localizada no Bairro Aldo Arioli.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA ARTUR STANKIEWICZ – TÉCNICO EM ELETRÔNICA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de dezembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.